



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 62 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000544/2019-13

Concórdia-SC, 25 de fevereiro de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Portaria nº 04/2019, que designou equipe responsável pelo Planejamento da Contratação dos serviços terceirizados de Telefonista para o IFC - Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 25/02/2019 14:51)
NELSON GERALDO GOLINSKI
DIRETOR GERAL
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **62**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/02/2019** e o código de verificação: **178cbd1ae4**